



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais (NDE-EM), iniciada às **8:00 h (oito horas) do dia 28 de março de 2019**, na sala 30 do Bloco 05, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade II, localizado na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Cidade de Marabá, Pará.

A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Gustavo Figueira de Paula, atual presidente do NDE-EM, na qual também estiveram presentes os seguintes membros do NDE-EM: Prof. Silvio Alex Pereira da Mota, Prof. Adriano Alves Rabelo, Prof. Márcio Paulo de Araújo Mafra e Prof. Dr. Márcio Corrêa de Carvalho. **PAUTA: (1) Informes; (2) Ordem do dia: (a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2019; (b) Discussão das correções necessárias ao novo PPC. (1) Informes.** Prof. Márcio Corrêa informou que ajustará a carga horária do professor substituto José Charles para que se adeque ao limite de 40 horas semanais. Atualmente o mesmo conta com 42 horas de aula e 6 horas de orientações; estas últimas serão realocadas para o Prof. Luiz Fernando, que atualmente está com menos de 40 horas alocadas no semestre corrente. Prof. Corrêa também informou que no cadastramento das atividades no SISPLAD podem ter ocorrido inconsistência em função da mudança de códigos das disciplinas no novo PPC; e que a resolução de TCC precisa ser aprovada pelo Conselho da Faculdade, e para a próxima reunião do NDE, sugere-se como pauta a discussão de alguns pontos que demandam aperfeiçoamento, antes do envio para aprovação pelo Conselho. Prof. Adriano sugeriu que se retomasse a proposta de mestrado em Engenharia de Materiais anteriormente submetida à CAPES, com alteração para mestrado acadêmico e reforço dos pontos fracos. Em sua opinião, este assunto deve ser discutido inicialmente em foro próprio, distinto das reuniões do NDE-EM e do Conselho da Faculdade. **(2) Ordem do dia: (a)**

GP

MLI

AP

Aprovação da ata de reunião de 12 de fevereiro de 2019. A ata foi lida pelos presentes, e nenhum ajuste foi solicitado. Assim, a mesma foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. **(b) Discussão das correções necessárias ao novo PPC.** Prof. Gustavo iniciou a discussão das correções informando que qualquer alteração que envolva alteração da grade ou carga horária demandará aprovação pelo CONSEPE. Considerando a necessidade de alteração da carga horária do curso para cumprir o mínimo legal de 3600 horas computadas em horas efetivas (em contraposição a horas-relógio), concordou-se que qualquer alteração que demande aprovação no CONSEPE deveria ser realizada num mesmo pacote de ajustes, para que somente um processo de tramitação seja necessário. A discussão dos pontos de mudança foi iniciada pela proposta de ajuste da carga horária. Depois de discussões sobre possíveis modelos de grade ajustada, obteve-se consenso que o estágio curricular pode ter sua carga horária expandida para 500 horas mínimas, de modo a garantir que o mesmo possa ser finalizado em quatro meses contínuos; e que a disciplina de TCC terá a carga horária ampliada para 134 horas, e dividida em duas: TCC I a ser realizada no oitavo período, com carga horária de 34 horas, na qual se fará a elaboração do projeto com defesa da proposta (qualificação do projeto) ao final da disciplina; e TCC II, a ser realizada no novo período com carga horária de 102 horas, na qual será realizada a execução do projeto e defesa da monografia. Considerando que um mínimo de 295 horas efetivas deve ser agregado à grade curricular atual, as discussões sobre modificações adicionais serão feitas na próxima reunião, onde se pretende avançar com o assunto até atingir uma deliberação final sobre este ponto. Na sequência, a Profa. Gilmara Feio da Faculdade de Geologia apresentou sua visão como Diretora sobre o regime por atividades curriculares, utilizado no curso de graduação em Geologia, em relação ao sistema seriado, vigente nos demais cursos. A mesma apresentou sucintamente os pontos que julga vantajosos, e possíveis problemas que podem surgir a depender de como os pré- e correquisitos entre componentes curriculares sejam modelados. Não houve definição sobre a alteração do sistema, razão pela qual o assunto será discutido novamente na próxima reunião, à luz da discussão já realizada, utilizando como insumo adicional o histórico de retenção das disciplinas ministradas no curso de Engenharia de Materiais. Continuando na lista de tópicos a serem discutidos, Prof. Gustavo informou que a discussão sobre ampliação do número de vagas para o curso, de 30 para 40, já fora feita

GFP

ML

~~ML~~

ML

e deliberada pela aprovação da alteração, em reunião anterior do NDE. Desta forma, permanece a pendência apenas de aprovação no conselho da Faculdade para prosseguimento às instâncias superiores. No próximo tópico de discussão, Prof. Gustavo fez a defesa da previsão, no PPC, da possibilidade das disciplinas do curso contarem com o limite legal de 20% da carga horária em atividade de EAD, caso o plano de ensino da disciplina faça esta previsão. Ressaltou que os planos de ensino devem ser discutidos e aprovados em reunião do Conselho da Faculdade, de modo que o uso da carga horária em EAD somente ocorre após apreciação e deliberação positiva ainda durante a etapa de planejamento acadêmico. Não havendo pacificação de um entendimento, e pelo adiantado da hora, este ponto será novamente posto em discussão na próxima reunião. Demais pontos listados para discussão foram automaticamente adiados para a próxima reunião, a saber: (i) revisão de ementas, cargas horárias e requisitos, para as componentes curriculares atuais; (ii) alteração do percurso acadêmico, com adição de atividades curriculares enfatizando práticas e projetos nas etapas iniciais do curso; (iii) reforma da proposta de extensão inserida no curso; (iv) internacionalização do curso; (v) acessibilidade didática. Sem mais a declarar, eu, Gustavo Figueira de Paula, lavrei esta Ata que será assinada por mim e pelos demais membros do NDE-EM que a aprovarem.

Prof. Dr. Adriano Alves Rabelo



Prof. Dr. Gustavo Figueira de Paula

Prof. Me. Luiz Fernando Nazaré Marques



Prof. Dr. Márcio Corrêa de Carvalho



Prof. Me. Márcio Paulo de Araújo Mafra



Prof. Dr. Silyio Alex Pereira da Mota